Portaria nº 16/2021

Independência, RS, 09 de agosto de 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, à servidora SUSANA KOPPER, pelo período de 90 dias, a contar do dia 03 de agosto de 2021, conforme atestado pela junta médica, no dia 03 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 09 de agosto de 2021.

Joailson Roberto Redel
Presidente.

Registre-se e publique-se;

SÔNIA Cristina Tavares Souto
1ª Secretária